



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99**

PORTARIA N.º 017/ 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Maria Aparecida Costa Teixeira”.

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sr.^a **Maria Aparecida Costa Teixeira**, datado de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias por 20 dias, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 01/03/2026.

§ 1º As férias serão gozadas no período de 11/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de abril de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Alto Araguaia-MT, 01 de abril de 2026.

MUNICÍPIO

Jacson Marlon Niedermeier - _____

CPF - 535.995.431-00

PREVIMAR

Luzimar Inocêncio da Costa - _____

CPF - 013.437.011-20

Testemunhas

1 - Nome: _____

CPF - _____

Assinatura - _____

2 - Nome: _____

CPF - _____

Assinatura - _____

PORTARIA

PORTARIA N.º 017/2026

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Maria Aparecida Costa Teixeira”.

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sr.ª Maria Aparecida Costa Teixeira, datado de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias por 20 dias, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 01/03/2026.

§ 1º As férias serão gozadas no período de 11/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de abril de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA 004/2026 CONSELHO CURADOR DO CANAÃ-PREVI

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, iniciou-se a reunião em conjunto os membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e demais participantes, juntamente com o Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI Sr. Eloiz Carlos de Faria Junior, para deliberarem sobre a seguinte pauta: apresentação do projeto arquitetônico da sede do Canaã Previ. O Diretor Executivo explanou a importância da construção para os servidores efetivos e aposentados. O Engenheiro Civil Alex Oscar de Sousa e a Arquiteta Daiane Enzweiler iniciaram a apresentação do projeto e planta baixa onde foi solicitado pelos conselheiros para incluir a piscina e fazer a cobertura, ampliar a área livre, retirar o estacionamento do fundo. As demais instalações do projeto ficaram de acordo com o projeto original. Após apresentação e análise e não havendo mais dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade o projeto apresentando e passando agora para o processo de licitação da construção. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Eloiz Carlos de Faria Junior, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 27/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor da Sra GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ”.